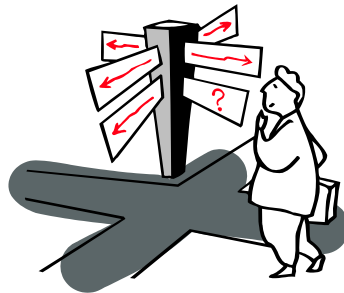


Após o 9º ano, que opções?



ENSINO SECUNDÁRIO

Cursos Científico – Humanísticos <ul style="list-style-type: none">. Curso de Ciências e Tecnologias. Curso de Ciências Socioeconómicas. Curso de Línguas e Humanidades. Curso de Artes Visuais	Cursos Profissionais <ul style="list-style-type: none">. Diversas Áreas de Formação
Cursos Artísticos Especializados <ul style="list-style-type: none">. Área das Artes Visuais e Audiovisuais. Área da Música. Área da Dança	Cursos de Aprendizagem <ul style="list-style-type: none">. Diversas Áreas de Formação

❖ CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior. A **conclusão** dos cursos **científico-humanísticos** está dependente da realização, **com caráter obrigatório**, de três exames nacionais. À disciplina de **Português** da componente de formação geral e a **duas** disciplinas da componente de **formação específica: às duas disciplinas bienais ou à disciplina trienal** e uma **disciplina bienal**. Poderá, ainda, optar por realizar exames **a uma disciplina bienal da formação específica e à disciplina de filosofia da formação geral** ou **à disciplina trienal** da formação específica e à **disciplina de Filosofia** da formação geral.

Podem candidatar-se ao ingresso numa determinada licenciatura, numa instituição de ensino superior, os estudantes que satisfaçam as seguintes condições:

- ter aprovação num curso de ensino secundário;
- ter realizado as **provas de ingresso** exigidas para cada licenciatura/mestrado integrado. As provas de ingresso são concretizadas através de exames finais nacionais do ensino secundário e podem ser diferentes para cada instituição de ensino superior;
- satisfazer os pré-requisitos (caso sejam exigidos);
- ter uma nota de candidatura igual ou superior ao valor mínimo fixado pela instituição de ensino superior.

Para mais informações poderá aceder a www.dges.gov.pt (**Direção Geral do Ensino Superior**).

❖ CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS

O ensino artístico especializado de nível secundário inclui as ofertas educativas de Artes Visuais, Audiovisuais, Dança e de Música. Este ensino visa desenvolver a vocação artística dos jovens, promovendo uma aprendizagem sólida que permita a inserção no mercado de trabalho artístico, após a finalização do curso secundário, ou a progressão de estudos no ensino superior. Nas áreas das Artes Visuais e dos Audiovisuais, a opção vocacional realiza-se no ensino secundário. A Dança e a Música, que requerem precocidade e sequencialidade, devem ser preferencialmente iniciadas no ensino básico. São ministrados em escolas de ensino artístico, públicas ou privadas.

- **Artes Visuais:** Design de Comunicação, design de produto, produção artística;
- **Audiovisuais:** Comunicação audiovisual;
- **Dança:** Dança Clássica, Moderna e Contemporânea;
- **Música:** Execução Instrumental, Canto e Canto Gregoriano.

A conclusão, com aproveitamento, de um curso artístico especializado confere um diploma de conclusão do ensino secundário e certificação profissional, conferindo o **nível 4** de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (com exceção para a música onde não há atribuição da

certificação profissional). Permitem o prosseguimento de estudos para cursos pós-secundário (com exceção para a música e dança) ou o acesso a uma licenciatura mediante o cumprimento dos requisitos previstos nas respetivas portarias que regulamentam estes cursos. Para mais informações poderá aceder a www.angep.gov.pt (**Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional**).

❖ CURSOS PROFISSIONAIS

Os cursos profissionais permitem o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais para o exercício de uma profissão. A conclusão de um curso profissional permite a obtenção de um diploma de conclusão do ensino secundário e certificação profissional, conferindo o **nível 4** de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

Permitem o prosseguimento de estudos/formação pós-secundário (Cursos de Especialização Tecnológica-**CET** e Cursos Técnicos Superiores Profissionais- Cursos **TESP**) ou o acesso a uma licenciatura mediante a realização das provas de ingresso exigidas (exames nacionais) ou através do **concurso especial de acesso** regulamentado pelo Decreto-Lei nº11/2020 de 2 de abril e Portaria nº150/2020 de 22 de junho). Para mais informações deverá aceder a www.dges.gov.pt (**Direção Geral do Ensino Superior**).

Estes cursos distribuem-se por diversas **áreas de formação**, e dentro de cada área existem diferentes cursos, a referir **alguns exemplos**:

- Artes do Espetáculo
- Audiovisuais
- Ação educativa
- Apoio Psicossocial
- Auxiliar de Saúde
- Comércio
- Cozinha/Pastelaria
- Desenho Digital 3D
- Design
- Design de Moda
- Eletrónica e Telecomunicações
- Instalações Elétricas
- Gestão
- Gestão e Programação de Sistemas Informáticos
- Gestão de Equipamentos Informáticos
- Marketing, Relações Públicas e Publicidade
- Multimédia
- Mecatrónica Automóvel
- Produção Agrária
- Receção
- Restaurante/Bar
- Som
- Turismo
- Vídeo

Na escola **Secundária Luís de Freitas Branco** poderás optar pelos seguintes cursos profissionais:

- Técnico de Apoio à Gestão Desportiva
- Técnico de Apoio à Gestão
- Técnico Comercial
- Técnico de Desporto
- Técnico de Informática – Sistemas
- Técnico Mecânica Naval
- Técnico de Mecatrónica Automóvel
- Contra Mestre – Marinha Mercante

Para consulta de toda a oferta formativa, a nível nacional, deverá aceder a www.ofertaformativa.gov.pt (Portal da Oferta Formativa).

❖ CURSOS DE APRENDIZAGEM

Os **cursos de aprendizagem** são percursos de formação, em alternância, permitem obter uma certificação escolar e profissional, privilegiando a inserção no mercado de trabalho, potenciada por uma forte componente de formação realizada em contexto de empresa. Permitem o prosseguimento de estudos. Para mais informações poderá aceder a www.anqep.gov.pt (Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional).

Formações pós-secundário

Cursos Técnicos Superiores Profissionais - Cursos TESP: são formações pós-secundárias, no ensino superior, não conferem grau académico e a sua conclusão atribui o diploma de técnico superior profissional. Este ciclo de estudos é ministrado no ensino politécnico, tem 120 créditos e a sua duração é de quatro semestres. São constituídos por um conjunto de unidades curriculares organizadas em componentes de formação geral e científica, formação técnica e formação em contexto de trabalho, que se concretiza através de um estágio. Para mais informações aceder a www.dges.gov.pt (Direção Geral do Ensino Superior).

Cursos de Especialização Tecnológica (CET): são formações pós-secundário não superiores que visam conferir uma qualificação com base em formação técnica especializada numa determinada área de formação e conferem o nível 5 de qualificação. Para mais informações poderá aceder a www.anqep.gov.pt (Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional).